DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Contratos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA HELOISA BOARETTI & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **SENHORA ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.813.977, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.682.218-94, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a **EMPRESA HELOISA BOARETTI & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.940.686/0001-54, com sede na Rua Luiz Santarosa nº 491 – Bairro Centro – CEP 16.600-057 – Pirajuí – SP, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representada pela **SENHORA HELOISA BOARETTI** portadora da cédula de identidade RG nº 10.347.961-2, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 045.272.618-93, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 087/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do Credenciamento nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Assinado por 4 pessoas: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA., RAFAELA DAL BELLO BIANCON, WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de hidroterapia, destinados ao atendimento de usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirajuí, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

1.2. Pela prestação dos serviços, a Contratada receberá os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de hidroterapia, destinados ao atendimento de usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirajuí, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	Paciente/mês	12 meses 40 vagas mensais	R$ 333,59	R$ 160.123,20

1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4. Somente serão pagos os procedimentos efetivamente realizados.

Assinado por 4 pessoas: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA., RAFAELA DAL BELLO BIANCON, WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1.5. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.5.1. O Termo de Referência;
1.5.2. O Edital;
1.5.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, ou até finalização do objeto, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o credenciado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo a necessidade da prorrogação;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço, até a finalização do mesmo;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação; e

f) Não haja registro Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

Assinado por 4 pessoas: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA., RAFAELA DAL BELLO BIANCON, WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

2.3. O credenciado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado conforme condições do Termo de Referência e do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA, DO PRAZO E DO LOCAL

4.1. A descrição da forma, do prazo e do local constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII):

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

Assinado por 4 pessoas: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA., RAFAELA DAL BELLO BIANCON, WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Não se aplica.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE (art. 92, X, XI e XIV):

8.1. São obrigações do Credenciante, além das já pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste Termo de Credenciamento:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Credenciado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.4. Notificar o CREDENCIADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CREDENCIADO.

8.6. Aplicar ao credenciado as sanções previstas na lei e neste Termo.

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Pirajuí para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Credenciado.

Assinado por 4 pessoas: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA., RAFAELA DAL BELLO BIANCON, WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Credenciamento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO (art. 92, XIV, XVI e XVII):

9.1. O Credenciado, quando convocado à realização do serviço, deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante.

9.4. Manter as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

9.5. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Assinado por 4 pessoas: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA., RAFAELA DAL BELLO BIANCON, WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

9.6. Paralisar, por determinação do Credenciante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento deste termo;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Os critérios de fiscalização estão pormenorizados no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

11.1. As hipóteses de descredenciamento estão previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inobservância de qualquer cláusula, condições ou obrigações do presente Termo de Credenciamento importará na sua imediata rescisão, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial.

12.2 Para os casos omissos deste termo, será utilizada de forma subsidiária o edital e à lei 14.133/21.

12.2. Toda e qualquer modificação somente poderá ser introduzida ao presente Termo através de aditamento expressamente autorizado pela autoridade competente.

12.3. A Credenciada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente Termo, sejam de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial e/ou civil, inexistindo qualquer espécie de solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive, os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

Assinado por 4 pessoas: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA., RAFAELA DAL BELLO BIANCON, WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

12.4. Todas as condições e exigências que constam do Edital de Credenciamento nº 002/2025 fazem parte integrante do presente Termo, como se aqui estivessem transcritos.

12.5. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

PIRAJUÍ, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
CREDENCIANTE

EMPRESA HELOISA BOARETTI & CIA LTDA.
HELOISA BOARETTI
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
RAFAELA DAL BELLO BIANCON
Data : 06/11/2025 14:08:04
CPF:***.***-.168-27

RAFAELA DAL BELLO BIANCON
OFICIAL DE COMPRAS
RG 48.763.454-8 SSP/SP
CPF 410.951.168-27

Documento assinado digitalmente
WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ
Data : 06/11/2025 14:14:12
CPF:***.***-.006-39

WÊNIA LOURDES LUZIA DA CRUZ
OFICIAL DE COMPRAS
RG 16.678.804 SSP/MG
CPF 100.120.006-39

Assinado por 4 pessoas: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA., RAFAELA DAL BELLO BIANCON, WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
CNPJ: 44.555.027/0001-16
PRAÇA DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA , 116 - CENTRO
PIRAJUI/SP-CEP: 16600-000-FONE (14) 3572-8222

CÓDIGO DE ACESSO
6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: RH FITNESS ACQUA HELOISA BOARETTI CIA LTDA. em 06/11/2025 14:03:59
  CNPJ: 10.940.686/0001-54
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - CA
- Assinante: ROSALINA SONIA DO SANTOS em 07/11/2025 09:51:20
  CPF:***.***-.218-94
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6D971B3D409F48A5A5FA460959CA3C1F

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 026/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº: 07.129.670/0001-51

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica na área de licitações e contratos para o Município de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da aquisição é de **R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 047.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 050/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 06 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 027/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA ASSESP ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

CNPJ Nº: 19.849.706/0001-50

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Gestão Pública para inclusão, acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, contratos de repasses, programas governamentais, pré-projetos, transferência voluntária e transferência fundo a fundo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **63.360,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 014.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 055/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 18 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA:EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

CNPJ Nº: 12.275.809/0001-05

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, consistente no fornecimento de apoio e suporte contábil para Secretaria De Fazenda, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **83.400,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 101.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 056/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 18 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA LEANDRO RENATO MINTO.

CNPJ Nº: 27.785.196/0001-23

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apresentação artística da “BANDA SANTA IFIGENIA” com início previsto para às 22h00 no dia 05 de setembro de 2025 e término às 03h00 do dia seguinte, na Festa das Nações, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí - SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 35.300,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente

contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0032.2033.0000 – FICHA 261.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 067/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA RICARDO VINICIUS DA SILVA - PRODUÇÕES CNPJ Nº: 12.650.672/0001-21

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apresentação artística da "BANDA BRASIL 2000" com início previsto para às 22h00 no dia 06 de setembro de 2025 e término às 03h00 do dia seguinte, na Festa das Nações, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí - SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0032.2033.0000 – FICHA 261.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 068/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 032/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA MCVM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ Nº: 27.219.920/0001-51

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração de licenciamentos ambientais junto à CETESB de empreendimentos ligados ao setor de resíduos (Estação de Transbordo de resíduos sólidos domiciliares e Aterros de resíduos inertes e da construção civil) no município de Pirajuí – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 446.**

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta de Dispensa de Licitação nº 018/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA RASI ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 30.633.894/0001-18

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Infraestrutura Urbana – Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias do Município de Pirajuí, de acordo com o Termo de Convênio Estadual nº 102661/2023, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 454.952,57 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.09.03.4.4.90.51.00.15.451.0045.1014.0000 – FICHA 477

02.09.03.4.4.90.51.00.15.451.0045.1014.0001 – FICHA 593

BASE LEGAL: Processo nº 050/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Pública nº 003/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 04 DE

SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 034/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA DESENVOLVE CONSULTORIA LTDA.
CNPJ Nº: 27.594.121/0001-65

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços suporte para auxílio na análise de dados técnicos sanitários, tomada de decisões técnicas na saúde, financeiras, epidemiológicas e cumprimento de requisitos normativos do SUS, com foco no ciclo da política pública de saúde com disponibilização de ferramenta de gestão e inteligência de dados sanitários focada no território.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 270.**

BASE LEGAL: Processo nº 043/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 12 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 035/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS
CNPJ Nº: 32.409.507/0001-90

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a locação de Estruturas para a realização da Festas das Nações, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº - Pirajuí – SP.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 261.**

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 061/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 023/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 036/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO RANAI LTDA
CNPJ Nº: 46.757.247/0001-58

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Instituto para Prestação de serviços de Capacitação de Atendimento de crianças e adolescentes, vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na acolhida da revelação espontânea e na escuta especializada no Município de Pirajuí/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 14.142,00 (QUATORZE MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 387.**

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 075/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 037/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº: 41.886.613/0001-55

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento da licença de uso do software do aplicativo “GovFácil” pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 014.**

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 076/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma dos

artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 038/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA 32.892.301 HERCULANO ANTONIO CORREA

CNPJ Nº: 32.892.301/0001-63

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para a Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **02.06.01.4.4.90.52.00.10.301.0033.2034.0023 – FICHA 585.**

BASE LEGAL: Processo nº 028/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA CAROLINE DISQUE DA SILVA

CNPJ Nº: 40.260.072/0001-92

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para a Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **02.06.01.4.4.90.52.00.10.301.0033.2034.0023 – FICHA 585.**

BASE LEGAL: Processo nº 028/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 040/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA ALEX F K DE SOUZA & CIA. LTDA.

CNPJ Nº: 29.151.907/0001-33

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Uniformes Escolares e Calçados, para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental I), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 993.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **02.04.01.3.3.90.30.00.12.365.0019.2019.0000 – FICHA 127;**

02.04.02.3.3.90.30.00.12.365.0020.2020.0000 – FICHA 137;

02.04.03.3.3.90.30.00.12.365.0021.2021.0003 – FICHA 159.

BASE LEGAL: Processo nº 017/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 042/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ Nº: 65.817.900/0001-71

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 3.043,00 (três mil e quarenta e três reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente

Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 043/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 03.948.933/0001-01

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 90.999,00 (NOVENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 044/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº: 05.847.630/0001-10

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 24.923,00 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e três reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 045/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 25.731,60 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 046/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 43.778,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do

artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 047/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 11.195.057/0001-00

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 43.957,10 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 048/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 46.858,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 049/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ Nº: 04.027.894/0007-50

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 050/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA DORA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 30.936.479/0001-33

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 051/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA ILG COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 20.657.155/0001-02

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 41.367,15 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 052/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 47.312.805/0001-34

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 36.872,60 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 277.**

BASE LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

.....